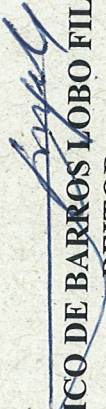


MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORTARIA Nº 815, DE 15 DE MAIO DE 2012.

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o § 1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no processo nº 23065.011662/2012-06, resolve:

Retificar, em parte, a Portaria nº 1.122/GR, de 03/10/2011, publicada no Boletim de Pessoal nº 10, de 07/10/2011, que concedeu Progressão Funcional ao servidor **FABIO PARAGUACU DUARTE DA COSTA**, matrícula SIAPE nº 1121086, da seguinte forma: onde se lê: “**Os efeitos financeiros retroagem a partir de 19/09/2007**”, leia-se: “**Os efeitos financeiros retroagem à 03/10/2006**”, de acordo com o art. 22 da Resolução nº 61/2010-CONSUNI/UFAL.


EURICO DE BARROS LOBO FILHO
REITOR

MATERIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 05
FM 25/05/12